



PORTARIA Nº 34/2017

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

ELMAR APARECIDO RAMBO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, lotado na secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de **09/01/2017 à 09/01/2019**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 09 de janeiro de 2017.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.


DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 10/2017

"Dispõe sobre a designação do servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, MS, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 415/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor Paulo Ricardo Klaus, ocupante do cargo de provimento efetivo de NÍVEL IV, CLASSE "C", para Assessoria de Assessoria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e atxação no Atório da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 03 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 27/2017

"Dispõe sobre a designação de servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 16/2017

"Dispõe sobre a designação de servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal REGINA APARECIDA LOPES GALINA, ocupante do cargo de provimento de professor, nível III, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA SÉRIAS INICIAIS da Escola Municipal Dr. Nicanoro Salto.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada "VF", 20%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e atxação no Atório da Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 32/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE SUPERINTENDE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito do Município de Paranhos, MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 34/2017

"Dispõe sobre a Licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento na LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, CONCEDER licença pelo período de 2 (dois) para tratar de assuntos particulares do servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal gestão Prefeitura Municipal.

ELMAR APARECIDO RIBATO, ocupante do cargo de servidor público, ocupante do cargo de servidor de Assessoria Administrativa, Nível IV, lotado na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atxação no Atório da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 09 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 26/2017

"Dispõe sobre a designação de servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal REGINA DE SOUZA, ocupante do cargo de professor, para